

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 43/2022- Autoria: Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

“Acrescenta § 2º e renumera o parágrafo único do Art. 1º da Lei Municipal nº 6366, de 15 de junho de 2020. O pedido de Urgência da matéria fundamenta-se na própria mensagem que acompanha a matéria.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de Lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 08 de março de 2022



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário